



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO

Nº. 007/2023. PROCESSO Nº. 750/2023.

AO PREGOEIRO Proposta que faz a empresa GREENTECH SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/ nº 33.181.767/0001-13 e inscrição estadual nº 083.991.49-2, estabelecida na Rua rua dos cocais nº08 morada do sol vila-velha es cep:29.129-730, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para a aquisição dos produtos descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

Obs.: A descrição dos serviços prestados nos eventos deve obedecer às especificações e detalhamento, conforme Termo de Referência. O licitante deve escrever todas as características dos produtos ofertados, se atentando às exigências mínimas constantes do Edital:

LOT E	ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E	QUANTIDAD E	MARCA/MODEL O	VALOR UNITARIA	VALOR TOTAL
1	1	<p>(COMPUTADOR DESKTOP) 1. Processador:</p> <p>1.1. O modelo de processador ofertado deve ser de penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador, e ainda, deve possuir:</p> <p>1.2. Mínimo de 04 (quatro) núcleos de performace e 08 (oito) threads de processamento;</p> <p>1.3. Atingir índice de, no mínimo, 14.400 (quatorze mil quatrocentos e oitenta) pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, deverá ser anexo a esta especificação extraído do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php a partir da data da primeira publicação deste edital.1.4. Deve suportar até 128GB DDR4 3.200MHz de memória RAM;</p> <p>1.5. Projetado e fabricado, visando melhor eficiência energética, com litografia máxima 14nm, para melhor dissipação de calor.</p> <p>2. Memória:</p> <p>2.1. Deverá possuir memória mínima de</p>	UN	7	<p>DESKTOP LENOVO NEO 50S I5-12400 8GB 3200MHZ RAM 256SSD WIN 11 PRO GARANTIA ON SITE 24 MESES MONITOR LENOVO S22E- 18 21,5 PIVOT GARANTIA 36 MESES</p>	R\$6.648,4 8	R\$46.539,3 6

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS Nº 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- 8GB,
instalada em um único módulo;
- 2.2. Deverá ser de no mínimo o padrão
DDR4
de 3.200MHz.
3. Placa Mãe:
- 3.1. Ser do mesmo fabricante do
microcomputador ou projetada
especificamente
para o modelo de microcomputador
ofertado,
não sendo aceitas placas de livre
comercialização no mercado;
- 3.2. Chip de segurança TPM (Trusted
Platform
Module), versão 2.0, soldado a placa
principal;
- 3.3. Suportar boot por pendrive ou disco
conectado a uma porta USB;
- 3.4. Deverá possuir suporte a expansão de
memória mínima para 64GB de 3.200MHz;
- 3.5. Deverá possuir pelo menos 1 slot de
memória RAM livre ao final da configuração;
- 3.6. Deverá suportar a controladora de disco
padrão SATA III (6.0 Gb/s);
- 3.7. Deverá suportar ao padrão S.M.A.R.T.
4. Bios
- 4.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do
microcomputador em Flash ROM ou com
direito
de Copyright, em conformidade com a
especificação UEFI 2.7
(<http://www.uefi.org/specifications>), ou
superior, e capturáveis por aplicações do
tipo
UCM (User Centric Management):
- 4.2. Para comprovação técnica que o BIOS
atende e está em conformidade com as
especificações exigidas na UEFI versão 2.7,
ou
superior, poderá ser comprovado através
consulta ao site oficial:
<http://www.uefi.org/members>, onde o
fabricante do microcomputador
ofertado deverá constar em qualquer
categoria”;
- 4.3. Deverá possuir capacidade de
habilitar/desabilitar as interfaces USB;
- 4.4. Deverá suportar senhas, configuráveis
através do BIOS, do tipo:
- 4.4.1. Power-On: senha para inicialização do
microcomputador;
- 4.4.2. Setup: senha para acesso e alterações
de
configurações;
- 4.4.3. Hard Disk: senha para inicialização e

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS N° 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



acesso ao disco de armazenamento.

4.5. Possuir solução de diagnóstico capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do firmware do microcomputador através do acionamento de tecla função (F1...F12). O software de diagnóstico deverá ser capaz de fazer a verificação individual e ao mesmo tempo de todos os componentes: processador, memória, unidade de armazenamento e placa mãe.

4.6. A BIOS deve estar em conformidade com as recomendações da NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma, comprovado através de declaração emitida pelo fabricante;

4.7. Deve ainda possuir, nativamente, opção para formatação segura da unidade de armazenamento segundo as recomendações da NIST 800-88, comprovado através de declaração emitida pelo fabricante.

5. Chipset

5.1. Deverá ser do mesmo fabricante do processador ofertado, garantindo total compatibilidade e funcionamento entre esses componentes.

6. Slots e Interfaces

6.1. O microcomputador ofertado deverá possuir 02 (dois) slots PCI Express livres ao final da configuração solicitada;

6.2. Possuir, no mínimo, 05 (cinco) interfaces USB do tipo-A 3.2 ou superior, sendo:

6.2.1. Pelo menos 01 (uma) interface frontal no padrão Tipo-A;

6.2.2. Pelo menos 01 (uma) interface frontal no padrão Tipo-C;

6.3. Possuir 01 (uma) saída de vídeo padrão VGA e 02 (duas) saídas digitais no padrão DisplayPort e/ou HDMI;

6.4. Possuir 01 (uma) interface Serial (DB9);

6.5. Todas as interfaces citadas devem ser integradas ao microcomputador ofertado, não

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS N° 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



será aceito uso de adaptadores.

7: Armazenamento

7.1. Entregue com (01) uma unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) interna,
com:

7.1.1. Capacidade mínima de 256GB;

7.1.2. Padrão de conexão M.2 Card;

7.1.3. Padrão de barramento PCIe NVMe;

7.2. Tecnologia S.M.A.R.T., para detecção de pré-falhas do disco rígido.

8. Vídeo

8.1. Interface com controladora de vídeo integrada com resolução mínima de 4096x2160

a 60Hz com alocação dinâmica de memória de vídeo;

8.2. Deverá suportar até 3 telas independentes no modo estendido ou espelhado;

8.3. Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 12 e OpenGL 4.5.

9. Áudio

9.1. Controladora de áudio integrada com suporte à tecnologia de Alta Definição;

9.2. Com conectores Line Out, Mic frontais integrado ao microcomputador ofertado, sendo

aceito combo jack;

9.3. Deverá possuir no mínimo 01 (um) alto falante interno com potência mínima de 1 (um) Watt.

10. Interfaces de Rede

10.1. Interface de rede integrada padrão Gigabit Ethernet (IEEE 802.3) com:

10.1.1. Taxa de transmissão 10/100/1000 Mbps;

10.1.2. Deverá possuir compatibilidade com as tecnologias WoL (Wake on Lan) e PXE;

10.1.3. Conector RJ-45 fêmea integrado à placa mãe.

10.2. Interface de rede Wireless (sem fio) padrão IEEE 802.11ax com a configuração:

10.2.1. Suporte as especificações IEEE 802.11 abgn; 10.2.2. Suporte à tecnologia Dual Band de

2.4GHz e 5GHz;

10.2.3. Suporte a transferência de dados mínima de 2.4 Gbps;

10.2.4. Suporte as autenticações WPA, WPA2 e 802.1X;

10.2.5. MU-MIMO 2x2;

10.2.6. Deve ser homologada e fornecida

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS N° 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



- pelo mesmo fabricante do modelo de microcomputador ofertado:
 10.3. Todas as interfaces citadas devem ser integradas ao microcomputador ofertado, ou slotadas em padrão M2. Card, não aceito uso de adaptadores para atingir a quantidade de interfaces solicitadas.
 11. Controladora de Disco Rígido e Óptico
 11.1. Deverá possuir 01 (uma) controladora de unidade de disco integrada a placa mãe, com no mínimo 02 (dois) canais Serial ATA 6.0Gb/s.
 12. Teclado
 12.1. Teclado alfanumérico, ABNT II com 107 teclas;
 12.2. Possuir bloco numérico separado das demais teclas;
 12.3. Apresentar relevo nas teclas "F" e "J" do teclado alfanumérico e na tecla "5" do bloco numérico;
 12.4. Possuir leds com indicação de "NumLock" e "CapsLock", e base com regulagem de inclinação;
 12.5. Possuir identificação das teclas com serigrafia a quente, ou equivalente, resistente ao apagamento por uso prolongado, bem como ser resistente ao derramamento de líquidos (podendo ser exigido teste na amostra, com a desclassificação da proponente cujo acessório sofrer dano após o teste, sem ônus para a contratante);
 12.6. Conector tipo USB, com conector compatível com o microcomputador ofertado, sem utilização de adaptador.
 13. Mouse
 13.1. Mouse tipo óptico;
 13.2. Resolução mínima de 1000 dpi;
 13.3. Possuir 02 (dois) botões para seleção "click" e 01 (um) botão de rolagem "scroll";
 13.4. Possuir processo de construção para utilização ambidestra;
 13.5. Conector tipo USB, com conector compatível com o microcomputador ofertado, sem utilização de adaptador.
 14. Gabinete e Fonte de Alimentação

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS N° 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14.1. O gabinete deverá ser do tipo Small Form Factor (Compacto) com volume máximo de 8.500 cm³, e com índice de eficiência comprovado através de apresentação de documento emitidos pelo IT ECO Declarations, ou equivalente, que conste compatibilidade do microcomputador ofertado com a ISO 9296, ou equivalente emitido pelo INMETRO;

14.2. O gabinete deverá possuir botão liga/desliga, luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de status ligado (power-on);

14.3. Possuir fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC [+/-10%], 50-60Hz com ajuste automático, com potência mínima de 180 W e máxima de 260W e fator de eficiência igual ou superior a 85%; e ainda:

14.4. O modelo de fonte de alimentação ofertado deverá possuir certificação 80PLUS Bronze, comprovado através de consulta ou certificado emitido pelo site <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowSupplies.aspx>.

14.5. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10.152, ISO 9296 e ISO 7779, ou equivalentes.

15. Sistema Operacional

15.1. O microcomputador deverá vir com o Microsoft Windows 10 Professional préinstalado mediante downgrade da licença do Microsoft Windows 11 Professional, em sua versão 64 bits, e em Português do Brasil;

15.2. O licenciamento do sistema operacional deverá ser fornecido pelo fabricante do microcomputador ofertado, em regime OEM, onde, por questões de segurança a chave de ativação deverá ser embarcada no próprio BIOS do microcomputador, o qual deverá ser consultada no processo de ativação desta licença.

16. Compatibilidade

16.1. Compatibilidade com EPEAT em qualquer

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS N° 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o microcomputador ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituo credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o microcomputador conste em listagem e em status de "active" no site EPEAT através do link: <http://www.epeat.net>;

16.2. Apresentar certificação ou documento para o modelo de microcomputador ofertado que comprove compatibilidade com a norma IEC 60950, ou equivalente emitida pelo INMETRO;

16.3. O modelo de microcomputador ofertado deverá possuir certificação que sua fabricação está livre de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), podendo ser comprovados através de relatório de conformidade ambiental por certificado EPEAT RoHS Criteria (<http://www.epeat.net/>);

16.4. O modelo de microcomputador ofertado deverá constar no Microsoft Windows HCL. A comprovação da compatibilidade será efetuada através de apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para a versão do sistema operacional que o acompanha

16.5. O fabricante do microcomputador ofertado deverá obrigatoriamente constar na lista de produtos habilitados para o padrão DMI 2.0, ou superior, como Board ou Leadership o que será conferido por meio de acesso ao site da DMTF (Distributed Management Task Force), no endereço: <http://www.dmtf.org>;

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS N° 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003000380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16.6. O fabricante do microcomputador ofertado deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado.

17. Diversos

17.1. Todos os equipamentos (microcomputador e acessórios) a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível

no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante declaração técnica;

17.2. Componentes como teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricados em regime de

OEM com certificado ou declaração para os mesmos.

18. Sistema de Gerenciamento e Segurança

18.1. O microcomputador deverá possuir solução ou software do próprio fabricante que

permita monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar

erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;

18.2. O microcomputador deverá possuir solução ou software do próprio fabricante que

permite a verificação e instalação das últimas

atualizações de todas as ferramentas disponíveis pelo fabricante;

19. Monitor 21,5"

19.1. Deverá ser fornecido 01 (um) monitor, com as características mínimas:

19.2. O monitor deve possuir tamanho de tela

de no mínimo 21.5 polegadas;

19.3. Deverá ser do tipo LED, no formato Widescreen;

19.4. Deverá possuir proporção de 16:9;

19.5. Deverá possuir ângulo de visão de no mínimo 178° horizontal e vertical;

19.6. Deve possuir brilho de no mínimo 250 cd/m²;

19.7. A taxa de contraste real mínima de 1.000:1;

19.8. O tempo de resposta não deve

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS N° 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



ultrapassar 5ms;

19.9. Deve suportar resolução nativa mínima de 1920x1080 pixels a 60 Hz; 19.10. Deve possuir pelo menos 1 (uma)

conexão digital, DisplayPort ou HDMI;

19.11. Deve possuir uma entrada analógica VGA;

19.12. Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática;

19.13. Deve possuir base com ajustes mínimos,

de: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem);

19.14. Compatibilidades e Certificações:

19.14.1. Compatibilidade com EPEAT em qualquer categoria, comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o monitor ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituo credenciado junto ao INMETRO.

Será

admitida como comprovação também, a indicação que o monitor consta em listagem e

em status de "active" no site EPEAT através do

link: <http://www.epeat.net>;

19.14.2. Certificação ENERGY STAR, comprovando que o monitor ofertado atinge as

exigências para o melhor aproveitamento de uso de energia elétrica. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do monitor no site <http://www.energystar.gov>;

19.14.3. O monitor ofertado deverá possuir certificação que sua fabricação está livre de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous

Substances).

19.15. Condições Gerais:

19.15.1. O monitor ofertado deverá possuir cor predominante: Preto, ou Cinza ou Prata;

19.15.2. Deverá ser fornecido 01 (um) cabo com comprimento mínimo de 1.8 metros, para a

interconexão vídeo digital (Display Port ou HDMI), será aceito cabo com uma ponta HDMI e

outra Display port de acordo com a entrada do

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS N° 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003000380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

monito e desktop, não será aceito adaptadores adicionais; 19.15.3. Deverá ser fornecido 01 (um) cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1.8 metros, no padrão NBR 14.136; 20. O monitor e acessórios devem ser do mesmo fabricante dos microcomputadores. O monitor deve ser produzido em regime de ODM (Original Design Manufacturer), ou seja, ainda que fabricado por um terceiro, tem design próprio do fabricante do desktop e workstation, com nr. de série padronizado segundo sistema de garantia do fabricante do pc; apresenta design exclusivo no mesmo padrão de acabamento do desktop e workstation. Não serão aceitos monitores de livre comercialização no mercado nem aqueles fornecidos em regime de OEM (que possuem apenas a logomarca do fabricante do pc, porém se trata do mesmo modelo fornecido sob outras marcas). Esta exigência se baseia na necessidade de padronização e garantia uniforme do fabricante ao kit do desktop e monitor adquiridos, bem como da perfeita compatibilidade entre os acessórios para afixação do pc e a base do monitor, sem prejudicar ajustes ergonômicos do monitor nem a conexão de todos os cabos em ambos, pc e monitor.

21. suporte e garantia:

21.1. período de cobertura para todos os itens: 24 meses;

21.2. atendimento: 8 horas por dia, 5 dias por semana;

21.3. com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário identificando o

M

X
ps

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS N° 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

M

	<p>problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site;</p> <p>21.4. será disponibilizado link do site do fabricante através do qual é possível consultar a garantia contratada, devendo esta, estar em acordo com o exigido no edital;</p> <p>21.5. todas as peças utilizadas na montagem do equipamento devem ser oficialmente homologadas pelo fabricante, sendo assim cobertas por sua garantia;</p> <p>21.6. a garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel (mínimo de 1 (um) pixel claro queimado).</p>				
--	---	--	--	--	--

O licitante deve escrever todas as características dos produtos ofertados, se atentando às exigências mínimas constantes do Edital:

O VALOR TOTAL GERAL para o(s) item(s) ofertado(s) por esta empresa é de: R\$ 46.539,36 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

Dados da empresa:

- a) Razão Social: GREENTECH SOLUCOES LTDA
- b) CNPJ/MF nº: 33.181.767/0001-13
- c) Inscrição Estadual nº: 083.991.49-2
- d) Endereço: rua dos cocais nº08
- e) Fone: (27) 32085408 (27) 998289596
- f) CEP: 29.129-730;
- g) Cidade: vila velha Estado: espirito santo
- h) Banco BRADESCO Agência nº:1446 conta nº:0096082-9

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: MAYCON SILVESTRE;
 RG nº: 7214671
 CPF nº: 121.244.307-18
 Fone: (27) 998289596

Prazo de validade da proposta:(60) sessenta dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope. Já estão incluídas nos preços todas as despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos materiais, inclusive mão de obra, todos os encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, nos termos da Licitação

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS N° 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



modalidade Pregão Presencial nº007/2023, e seus Anexos. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e fornecer os materiais no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.

33.181.767/0001-13

MAYCON SILVESTRE

VILA VELHA 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Rua dos Cocais, nº 08 - Morada do Sol
Vila Velha - ES - CEP: 29.129-730



MAYCON SILVESTRE
ADMINISTRADOR
121.244.307-18



ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS Nº 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM





A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ANEXO III

PREGÃO Nº. 007/2023 PROCESSO Nº. 750/2023.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa GREENTECH SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 33.181.767/0001-13 sediada na rua dos cocais nº08 morada do sol vila velha es cep:29.129-790, declara, sob as penas da Lei, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

VILA VELHA 04 DE DEZEMBRO DE 2023

MAYCON SILVESTRE
ADMINISTRADOR
121.244.307-18

33.181.767/0001-13

MAYCON SILVESTRE

Rua dos Cocais, nº 08 - Morada do Sol
Vila Velha - ES - CEP 29.129-730

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS Nº 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM





A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ANEXO V

PREGÃO Nº. 007/2023 PROCESSO Nº. 750/2023.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GREENTECH SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.181.767/0001-13, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) MAYCON SILVESTRE, portador(a) do documento de identidade nº 7214671, inscrito(a) no CPF sob o nº 121.244.307-18, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

VILA VELHA 04 DE DEZEMBRO DE 2023

MAYCON SILVESTRE
ADMINISTRADOR
121.244.307-18

33.181.767/0001-13

MAYCON SILVESTRE

Rua dos Cocais, nº 08 - Morada do Sol
Vila Velha - ES - CEP: 29.129-730

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS Nº 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ANEXO VI

PREGÃO Nº. 007/2023 PROCESSO Nº. 750/2023.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS DISPOSIÇÕES DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A empresa GREENTECH SOLUCOES LTDA, (PESSOA JURÍDICA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.181.767/0001-13, com endereço na rua dos cocais Bairro morada do sol ,CEP 29.129-730, Município de vila velha -es, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99

VILA VELHA 04 DE DEZEMBRO DE 2023

MAYCON SILVESTRE
ADMINISTRADOR
121.244.307-18

33.181.767/0001-13

MAYCON SILVESTRE

Rua dos Cocais, nº 08 - Morada do Sol
Vila Velha - ES - CEP 29.129-730

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS Nº 08 MORADA DO SOL VILA-VELHA ES CEP: 29.129-730 TELEFONE: (27) 32085408/(27) 998289596 EMAIL: MAYCON.GREENTECH@GMAIL.COM



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.